

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 044, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a adoção, pelo Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, da modalidade de licitação denominada Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **André Luís de Lima Moraes** para exercer a função de Pregoeiro, sendo responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **José Maria do Carmo Silva e Claudiane Duarte Ferreira**, como equipe de apoio.

Art. 3º - Os Servidores designados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos de contratação, neste Regional.

Art. 4º - Todos os trabalhos relativos ao Pregão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 5º - Aplica-se ao pregoeiro e à equipe de apoio aqui designados as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 12 de junho de 1993 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Macapá-AP, 11 de abril de 2016.

Dr. Aurinex Morais Guedes
Presidente Interino
Decisão COREN-AP 01/2015

